



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N º 2 6 0 1 7

De 17 de outubro de 2018.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** os senhores: **ALEXANDRE CÉSAR JORDÃO, LUCIANA APARECIDA NAZAR ARANTES e RODRIGO TOMAZELLI**, para integrarem a **COMISSÃO**, que sob a presidência do primeiro, deverá, através de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, apurar eventual responsabilidade do servidor municipal senhor Rodrigo de Munari, profissional da área de enfermagem, em conduta desonrosa e agressiva contra sua superiora hierárquica e demais colegas de trabalho, na Unidade de Saúde ESF IV “Farmacêutico João Lellis”, nos termos do BO n.º 2772/18 da Polícia Civil do Estado de São Paulo / Delegacia de Polícia de Batatais, de 03.10.2018 e do Ofício n.º 348/18-GB/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08.10.2018.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE